



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 100/2025 – Processo nº 125/2025, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de mangueira de jardim com acessórios para uso da Escola Municipal Sargento Pedro Krinski. Contratada a empresa **JOSE LUIS HENCKES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA EDMUNDO GRASSEL, 1285, SETE DE SETEMBRO – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.133.212/0001-60. O valor total da aquisição é de R\$ 168,30 (Cento e sessenta e oito reais e trinta centavos).

Sete de Setembro/RS, 11 de março de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

PROCESSO: 125/2025

MODALIDADE: DISPENSADE LICITAÇÃO LEI 14.133, Art. 75, II.

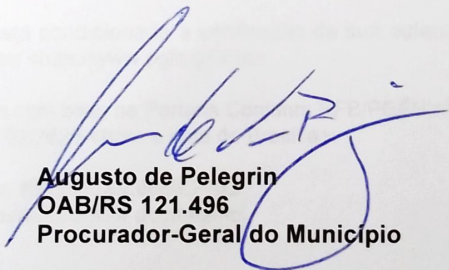
JOSE LUIS HENCKES LTDA

OBJETO: aquisição de mangueira jardim com acessórios.

Vistos...

Pelo **Exposto**, sob o aspecto jurídico, a presente
DISPENSADE LICITAÇÃO LEI 14.133 – Art. 75, II, atende os dispositivos legais e
jurídicos.

Sete de Setembro/RS, 11 de março de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município